

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 30 de maio de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 931

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6717/2022****=De 27 DE MAIO de 2022=**

**“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO, CONSTANTE DO ARTIGO 2.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3686/10, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘INSTITUI E DEFINE VALOR DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO’ NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Artigo 6º da Lei Municipal n.º 3686/10, com suas posteriores alterações, que **‘INSTITUI E DEFINE VALOR DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO’**, o qual define que os valores das Gratificações previstas na referida Lei poderão ser reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de **correção dos valores pelo IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - **período de Dezembro/2019 a Dezembro/2021**; bem como o Art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar n.º 173/2020;

**DECRETA:**

**ART. 1º.** O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado para cumprir mandato de **PREGOEIRO**; de **MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**; e de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, passa a ser o seguinte, devidamente corrigido:

**I - Pregoeiro** - corrige o valor de R\$ 665,57 para **R\$ 774,06**;

**II- Presidente da Comissão Permanente de Licitação** -corrige o valor de R\$ 665,57 para **R\$ 774,06**;

**III- Membro da Equipe da Comissão Permanente de Licitação** - corrige o valor de R\$ 523,46 para **R\$ 608,79**.

**IV- Membro da Equipe de Apoio** - corrige o valor de R\$ 523,46 para **R\$ 608,79**.

**ART. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

**ART. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 27 de maio de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**DECRETO N.º 6718/2022****=De 27 DE MAIO de 2022=**

**“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO, CONSTANTE DO ARTIGO 2.º DA LEI MUNICIPAL N.º 4093/13, QUE ‘INSTITUI E DEFINE A GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NOMEADOS COMO PREPOSTO PARA SUBSTITUIR O MUNICÍPIO NAS DEMANDAS JUDICIAIS TRABALHISTAS’ NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Artigo 4º da Lei Municipal n.º 4093/13, que **‘INSTITUI E DEFINE A GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS NOMEADOS COMO PREPOSTO PARA SUBSTITUIR O MUNICÍPIO NAS DEMANDAS JUDICIAIS TRABALHISTAS’**, o qual define que o valor da Gratificação prevista na referida Lei poderá ser reajustado por Decreto do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de **correção dos valores pelo IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - **período de Dezembro/2019 a Dezembro/2021**; e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Art. 8, inciso VIII da Lei Complementar n.º 173/2020, o valor da gratificação constante do artigo 2.º da Lei 4093/13,

**DECRETA:**

**ART. 1º.** O valor da Gratificação a ser concedida ao servidor designado para cumprir o encargo pela **PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO - como Preposto do Município nas demandas judiciais trabalhistas, nos termos do art. 843, parágrafo 1º da CLT**, passa a ser o seguinte, devidamente corrigido:

**I - Preposto Trabalhista** - corrige o valor de R\$ 424,59 para **R\$ 493,80**.

**ART. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

**ART. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 27 de maio de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**DECRETO N.º 6719/2022**

**=De 27 DE MAIO de 2022=**

**“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO, CONSTANTE DO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3686/10, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘INSTITUI E DEFINE VALOR DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO’ NA FORMA QUE ESPECIFICA”:**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Artigo 6º da Lei Municipal n.º 3686/10, com suas posteriores alterações, que **‘INSTITUI E DEFINE VALOR DE GRATIFICAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECIAIS DE TRABALHO’**, o qual define que os valores das Gratificações previstas na referida Lei poderão ser reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de **correção dos valores pelo IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) - **período de Dezembro/2019 a Dezembro/2021**; bem como, o Art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar n.º 173/2020;

**DECRETA:**

**ART. 1º.** O valor da Gratificação a ser concedida ao servidor nomeado para compor **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA**, atribuída mediante a participação efetiva no respectivo Processo, passa a ser o seguinte, devidamente corrigido:

**I - Presidente da Comissão** - corrige o valor de R\$ 522,77 para **R\$ 607,98**;

**II - Membros da Comissão** - corrige o valor de R\$ 348,51 para **R\$ 405,32**.

**ART. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

**ART. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis,  
27 de maio de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**DECRETO N.º 6720/2022**

**=DE 27 DE MAIO 2022=**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 208.000,00=(duzentos e oito mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental	
161	3.3.90.39.00.01.0220 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----- R\$ 43.000,00
12.365.0011.2.027 - Serviços de Atendimento a Creches	
191	3.3.90.40.00.01.0212 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- R\$ 45.000,00
12.365.0011.2.029 - Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
207	3.3.90.40.00.01.0213 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- R\$ 23.000,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
367	3.3.90.30.00.01.0310 - Material de Consumo----- R\$ 97.000,00
TOTAL ----- R\$ 208.000,00	

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental	
155	3.3.90.30.00.01.0220 - Material de Consumo----- R\$ 43.000,00
..	
12.365.0011.2.027 - Serviços de Atendimento a Creches	
190	3.3.90.39.00.01.0212 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----- R\$ 45.000,00
12.365.0011.2.029 - Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
206	3.3.90.39.00.01.0213 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----- R\$ 23.000,00
10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS	
371	3.3.90.30.00.01.0312 - Material de Consumo----- R\$ 97.000,00
TOTAL ----- R\$ 208.000,00	

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de maio de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE MAIO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Abertura de Licitação**

Processo 107/2022 Pregão Eletrônico 42/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para organização de eventos esportivos de futsal no Município de Jardinópolis/SP. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 10.06.2022 às 09:00 horas.

Processo 86/2022 Pregão Eletrônico 32/2022 Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes operacionais. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 10.06.2022 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP